



RESOLUÇÃO Nº 180-CGB-SIS/CPTL/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 9º, **caput**, inciso VIII do art. 9º do Regimento Interno dos Colegiados de Curso, aprovado pela Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23448.001677/2024-97, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Instituir o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso para orientar sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento da Componente Curricular Não Disciplinar de Trabalho de Conclusão de Curso, na forma do Anexo.

§ 1º O manual é de natureza orientativa, sendo elaborado em conformidade com o disposto no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFMS.

§ 2º Os procedimentos definidos no manual não se sobrepõem às normativas institucionais em vigor.

Art. 2º Os procedimentos omissos no manual serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica em casos omissos no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFMS.

Art. 3º O manual deve ser revisado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação quando houver:

I - atualização das normativas institucionais que afetem os procedimentos definidos no manual;

II - atualização do Projeto Pedagógico do Curso; ou

III - atualização das normas de elaboração de trabalhos acadêmicos definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LIDIO ANTONELLI



ANEXO - MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO/CPTL
(Resolução nº 180-CGB-SIS/CPTL/UFMS, de 28 de maio de 2024.)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Lido Antonelli, Presidente de Colegiado**, em 28/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4867647** e o código CRC **AEAD7F00**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial

Fone: (67) 3509-3802

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001677/2024-97

SEI nº 4867647





MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Sistemas de Informação

Três Lagoas – MS
Maio de 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL**





REITOR

Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine

VICE-REITORA

Profa. Dra. Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

DIRETORA DA UNIDADE

Profa. Dra. Larissa da Silva Barcelos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Prof. Dr. Humberto Lidio Antonelli

ELABORAÇÃO

Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Sistemas de Informação

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo auxiliar os estudantes na elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do curso de Sistemas de Informação, do Campus de Três Lagoas, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O TCC é uma importante etapa do processo de ensino-aprendizagem., uma vez que os estudantes mergulham em processos de investigação e métodos de pesquisa, fundamentais para entender e executar tarefas cotidianas. É aqui que aprendem a elaborar um projeto de pesquisa, planejar etapas subsequentes, conduzir a pesquisa, organizar os dados coletados, analisar as informações e, por fim, redigir textos relevantes. No desenvolvimento do TCC, têm a chance de demonstrar seu conhecimento, baseado no conteúdo das disciplinas e na experiência adquirida através da pesquisa, leituras, trabalho de campo e experiências profissionais, ampliando sua visão do universo social ao seu redor.

Assim, no primeiro segmento deste manual, são delineados os pontos gerais sobre o desenvolvimento de TCC, abordando a finalidade, os objetivos e as normativas envolvidas. Em seguida, são explanados os procedimentos que devem ser atendidos pelos estudantes de modo a registrar o início da exe-

cução do TCC. Na sequência, são exploradas as questões relacionadas ao documento a ser entregue na conclusão do desenvolvimento do TCC, abordando a estruturação do texto e os padrões a serem seguidos. Por fim, são discutidos os requisitos para a apresentação em público, parte integrante do processo de conclusão do ensino superior, e os critérios de avaliação correspondentes.

Embora este manual apresenta orientações para elaboração do documento de TCC, ressalta que elas não substituem as normas de elaboração de documentos acadêmicos previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As normas em questão podem ser consultadas na íntegra diretamente na Biblioteca da UFMS. Além disso, este manual não substitui a orientação do professor sobre a metodologia, elaboração e execução do plano de trabalho do estudante.

Para encerrar esta exposição, destaca-se que as orientações mencionadas neste manual devem ser conduzidas de maneira organizada e consistente, sem deixar de lado o processo criativo e a reflexão na análise das questões empresariais e outros contextos.

SUMÁRIO

1	Introdução.....	2
2	Finalidades e objetivos	4
3	Procedimentos iniciais	6
4	Orientações sobre a entrega	9
5	Orientações sobre a apresentação.....	15
6	Procedimentos de avaliação.....	20
7	Procedimentos pós-defesa	22
8	Considerações finais	25

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000,
79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.ctpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br



1 INTRODUÇÃO

A jornada acadêmica é uma estrada repleta de desafios, e entre os mais significativos está o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esta etapa representa não apenas o ápice do conhecimento adquirido ao longo dos anos de estudo, mas também um momento crucial de autodescoberta, superação e aplicação prática do aprendizado.

O TCC desempenha um papel crucial na formação dos futuros profissionais de Sistemas de Informação, oferecendo uma oportunidade estratégica para aplicar conhecimentos, desenvolver habilidades práticas, construir um portfólio relevante e preparar-se para os desafios do mercado de trabalho. É uma experiência transformadora que não apenas consolida a aprendizagem acadêmica, mas também prepara os estudantes para se destacarem em um campo em constante evolução e inovação.

No curso de Sistemas de Informação, a Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) TCC é uma componente obrigatória para a obtenção do diploma, a qual é composta por uma carga horária de 136 horas. O TCC tem por objetivo a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo estudante ao longo do Curso para o desenvolvimento e controle metodológico de um projeto a ser realizado, de forma individual ou em grupo de

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

até 2 (dois) estudantes, sob orientação de um docente. No caso do desenvolvimento em grupo, devem ser atribuídos objetivos e atividades distintas a cada estudante no desenvolvimento do trabalho.

Para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o TCC é regulamentado por meio da Resolução N° 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022.

Este manual tem como finalidade fornecer orientações claras e específicas que auxiliem os estudantes em todas as etapas do processo de cumprimento da CCND de TCC. Esse documento visa esclarecer as normativas da UFMS, promovendo a integridade acadêmica e capacitando os alunos, de modo que possam desenvolver habilidades de pesquisa, escrita e organização, preparando-os para a produção de um trabalho acadêmico.



CONTATOS DO CURSO:

- ❖ Coordenação: <https://cptl.ufms.br/si/si-coordenacao/>
- ❖ Site do curso: <https://cptl.ufms.br/si/>
- ❖ Docentes: <https://cptl.ufms.br/si/si-corpo-docente/>

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

2 FINALIDADES E OBJETIVOS

O TCC se caracteriza como uma análise crítica constituída a partir de um referencial teórico, oportunizando ao acadêmico uma revisão da sua aprendizagem, a partir dos componentes pedagógicos desenvolvidos ao longo dos anos de estudo. Por essa razão, o desenvolvimento do TCC deve ser acompanhado por um docente que orienta o estudante a desenvolver um projeto em alguma grande área da Computação.



OBJETIVOS DO TCC:

- ❖ Desenvolver no estudante capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas ao longo Curso para resolução de problemas concretos do setor produtivo ou da sociedade em geral;
- ❖ Estimular a curiosidade e o espírito empreendedor no desenvolvimento do projeto;
- ❖ Intensificar a extensão universitária, através da resolução de problemas existentes na sociedade e comunidades locais;
- ❖ Desenvolver a capacidade de análise e de propor soluções para problemas sociais, tecnológicos, políticos, ambientais, éticos e metodológicos;

- ❖ Estimular a inter/multidisciplinaridade, bem como atuação coletiva;
- ❖ Estimular a inovação tecnológica, por meio do desenvolvimento de patentes e transferência de tecnologia;
- ❖ Estimular a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- ❖ Oportunizar aos estudantes a comunicação de sua pesquisa por meio de apresentação oral e/ou publicações científicas; e
- ❖ Aprimorar a capacidade de reflexão, interpretação e crítica na área do Curso.



O estudante somente poderá realizar o TCC quando obtiver aprovação em, no mínimo, 1.587 horas (50% da carga horária total do Curso) em Componentes Curriculares Disciplinares (obrigatórias ou optativas).

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.ctpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

3 PROCEDIMENTOS INICIAIS



ESTUDANTE:

O estudante deverá escolher uma área de interesse e entrar em contato com um docente para ser seu orientador de TCC. Ambos, estudante e orientador, devem se reunir para definir a forma de trabalho e os direcionamentos para complementação, caso algum conteúdo técnico-científico desenvolvido anteriormente for ser utilizado.

O orientador deve estabelecer um Plano de Trabalho com a definição do tema, os objetivos do trabalho, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução, conforme Apêndice 1. Essa definição visa garantir a concretização do TCC pelo estudante dentro do prazo previsto. Além disso, é importante inserir as etapas e atividades do cronograma, respeitando os prazos finais legais definidos pela coordenação, pelo regulamento de TCC e pelo calendário acadêmico da UFMS.



ESCOLHA DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Qualquer professor da Carreira do Magistério Superior da UFMS pode ser orientador de TCC. Professores não pertencentes ao quadro permanente da Unidade da Administração

Setorial podem ser orientadores, desde que aprovado pelo Colegiado do Curso.

Quando houver coorientador, o mesmo não poderá compor a Banca Avaliadora. Poderão compor a Banca Avaliadora docentes e profissionais de nível superior com atuação na área objeto do trabalho.

Os professores orientadores de TCC serão responsáveis por acompanhar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de TCC, em todas as suas etapas, e de garantir a entrega da versão final do trabalho, em PDF, juntamente com o parecer da banca avaliadora.



CADASTRO DO TCC:

O início do TCC pode ser realizado a qualquer tempo pelo estudante, independentemente do calendário acadêmico, desde que o estudante tenha cumprido no mínimo 50% da carga horária total do Curso.

O registro do início do TCC deve obrigatoriamente ser realizado pelo estudante por meio do Sistema de Controle Acadêmico (Siscad), na parte relacionada ao registro de CCNDs. Após a solicitação do estudante, o professor orientador deve aprovar o início do TCC, também no Siscad.

Após o aceite do professor orientador, o coordenador deverá criar e encaminhar um processo específico no SEI, dentro do perfil da Coordenação de Curso, para que o professor orientador inclua o Plano de Trabalho, cujo o modelo está definido no Apêndice 8. O Plano de Trabalho deve ser assinado no SEI tanto pelo professor orientador quanto pelo estudante. Somente após a inclusão do Plano de Trabalho que a coordenação de curso deve dar ciência ao início do TCC no Siscad.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

4 ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTREGA

Com base na previsão de data/período de defesa estabelecido no cadastro, o estudante deve desenvolver o seu TCC sob a orientação do professor escolhido. Para tanto, o desenvolvimento se findará com a redação de um documento em formato de monografia, relatório técnico ou artigo científico, podendo conter elementos de software/hardware.



MONOGRAFIA:

A monografia é um documento que representa o resultado de um estudo, devendo expressar conhecimento do tema escolhido. Inicialmente, é essencial definir um tema relevante e delimitado, que seja de interesse tanto acadêmico quanto prático. A pesquisa bibliográfica desempenha um papel fundamental, permitindo ao autor explorar o estado da arte e identificar lacunas no conhecimento existente. Uma vez definido o tema, é importante formular uma pergunta de pesquisa clara e objetiva, que guiará toda a investigação. O desenvolvimento da monografia deve incluir uma revisão detalhada da literatura, uma descrição precisa da metodologia utilizada e uma análise cuidadosa dos resultados obtidos. Além disso, é crucial apresentar argumentos bem fundamentados e evidências sólidas para sustentar as conclusões e contribuições do trabalho.



RELATÓRIO TÉCNICO:

O relatório técnico apresenta uma essência mais prática e requer uma abordagem sistemática e organizada. Inicialmente, é crucial definir claramente os requisitos do software e os objetivos do projeto. Em seguida, o processo de desenvolvimento deve ser documentado de forma sistemática, incluindo a descrição das etapas de análise, design, implementação e testes. É fundamental fornecer uma explicação detalhada das tecnologias utilizadas, das decisões arquiteturais e das soluções implementadas para resolver problemas específicos. Além disso, o relatório deve incluir uma análise dos resultados obtidos durante os testes de qualidade e desempenho do software. Por fim, é importante apresentar conclusões e recomendações para futuras melhorias, além de fornecer uma visão geral do impacto e das aplicações do software desenvolvido.



ARTIGO CIENTÍFICO:

A elaboração de um artigo científico requer uma abordagem estruturada e precisa, uma vez que é um documento técnico que apresenta resultados de pesquisas, estudos, experimentos ou desenvolvimentos relacionados à computação e

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

áreas afins. Geralmente, esses artigos seguem um formato padrão, começando com uma introdução que contextualiza o problema e apresenta a motivação para o estudo. Em seguida, descreve-se a metodologia utilizada para realizar o trabalho, seguida pelos resultados obtidos e suas análises. Conclui-se o artigo discutindo as implicações dos resultados e possíveis direções para futuras pesquisas. A redação deve estar em conformidade com normas do local no qual deseja-se publicar. A escolha da revista, periódico ou evento científico será feita pelo orientador de TCC.



REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:

O documento produzido deverá ser redigido, preferencialmente, em português, podendo também sua redação ser em inglês ou espanhol. No caso de documento redigido em inglês ou em espanhol, deverá ser incluído no início do volume substancial um resumo em língua portuguesa, que evidencie os objetivos, métodos, resultados e conclusões. Por fim, o documento final deve obrigatoriamente seguir os parâmetros formais dos textos acadêmicos, conforme definidos pela norma NBR 14724:2011 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O documento final produzido no formato de artigo científico pode ser elaborado de acordo com as regras editoriais da

revista, periódico ou evento científico para o qual ele será submetido, sendo dispensado das diretrizes da ABNT.

Caso o TCC seja desenvolvido em uma Instituição ou Empresa será obrigatória a apresentação de autorização do local assinada, juntamente com a entrega do Plano de Trabalho. Na conclusão do TCC a Instituição deverá receber cópia do trabalho final.

Caso o trabalho envolva a realização de pesquisas com seres humanos ou animais, o trabalho deverá ser submetido aos Comitês de Ética homologados pela Conep da UFMS, sendo necessário citar sua aprovação no documento do TCC a ser entregue.



USO DE PUBLICAÇÕES ANTERIORES:

O TCC também poderá ser proveniente de diferentes conteúdos técnico-científicos produzidos anteriormente, desde que atenda aos seguintes critérios:

- I. O estudante seja o primeiro autor do trabalho;
- II. Comprovação do aceite e/ou publicação do trabalho em periódico qualificado;
- III. Anuência do orientador;
- IV. Autorização do Colegiado de Curso, mediante requerimento do estudante.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

Os conteúdos técnico-científicos que poderão ser passíveis de submissão à Banca Avaliadora como TCC, incluem:

- ❖ publicação oriunda de pesquisa realizada pelo estudante com iniciação científica;
- ❖ publicação oriunda de atividades desempenhadas durante sua participação em projetos de pesquisa ou extensão desenvolvidos por professores do Curso de Sistema de Informação. Neste caso é exigido que os projetos estejam cadastrados no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj) da UFMS, de forma a melhorar a agilidade da condução e a qualidade dos trabalhos;
- ❖ trabalho de revisão de literatura ou pesquisa documental sobre temas atuais e relevantes na área de Computação e afins;
- ❖ livro ou capítulo de livro, desde que faça parte de uma proposta de livro, como autor ou organizador, com perspectiva de publicação; e,
- ❖ patente submetida e/ou aprovada, desde que siga os procedimentos do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) da UFMS.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.ctpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

No caso de TCC procedente de trabalho que já se encontra publicado ou submetido para publicação, o estudante poderá requerer, juntamente com o pedido de autorização para uso, a autorização do Colegiado de Curso para a avaliação do TCC por meio de parecer escrito da Banca Avaliadora, sendo dispensado da defesa.

5 ORIENTAÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO

A defesa e arguição oral do TCC será aberta à comunidade universitária, versando sobre o tema escolhido para o trabalho. Contudo, para casos de inovação tecnológica, potencial de proteção intelectual ou de propriedade industrial, mediante justificativa do orientador e autorizada pelo Colegiado de Curso, a defesa poderá ocorrer em sessão fechada.

As defesas de TCC têm cunho obrigatório. Nesse sentido, a realização da defesa poderá ser realizada de maneira presencial ou remota, desde que esteja em conformidade com o Regulamento de TCC.



O estudante que almeje colar grau, a defesa deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do último dia letivo do semestre, previsto em calendário acadêmico da UFMS



ETAPAS DA APRESENTAÇÃO:

O processo de defesa é composto por 3 (três) etapas sequenciais:

1

Etapa de exposição: o estudante deve expor o trabalho desenvolvido entre 20 e 30 minutos;

2

Etapa de arguição: os membros da banca podem fazer a arguição ao estudante sobre o conteúdo do trabalho, tendo cada membro até 20 minutos para arguir o candidato;

3

Etapa do parecer: a banca deve se reunir em sigilo para definir o resultado da avaliação.



ORIENTADOR:

Após a finalização do desenvolvimento do TCC, o professor orientador deve definir e convidar os membros da banca, conforme critérios elencados no Regulamento de TCC. A defesa deve ser realizada, preferencialmente, dentro dos períodos letivos da graduação, fixados em calendário acadêmicos da UFMS, especialmente no caso de estudantes que almejem colar grau naquele semestre.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

A Banca Avaliadora deve ser agendada pelo orientador com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da realização da defesa.

Para a constituição da Banca Avaliadora, o orientador deve enviar um despacho no Processo SEI, o qual foi aberto no início do TCC, para a Coordenação de Curso com as seguintes informações:

- Nome e RGA do(a) estudante;
- Título do TCC;
- Data e horário da defesa;
- Local da defesa (ou link para videoconferência, se remoto);
- Lista de, no mínimo, 2 (dois) membros para a banca, além do orientador como presidente. Para cada membro deve ser incluído o nome completo, titulação e filiação/vínculo atual.

O agendamento do local ou a disponibilização do link para a videoconferência é de responsabilidade do orientador, o qual deve providenciar os meios necessários para a realização da defesa do T

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.ctpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br



ESTUDANTE:

O acadêmico deverá encaminhar por e-mail, com cópia para o orientador, a versão digital do exemplar do TCC, no formato PDF, aos membros da banca avaliadora com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data de defesa. O exemplar do TCC impresso deve ser disponibilizado apenas para aos membros que solicitarem.



COORDENAÇÃO DE CURSO:

Caso a composição da banca proposta pelo orientador esteja adequada conforme o Regulamento de TCC, a Coordenação de Curso deverá emitir uma Resolução constando as informações sobre a banca de TCC, contendo as seguintes informações:

- Nome do(a) estudante;
- Nome do(a) orientador(a);
- Título do TCC;
- Data e horário da defesa;
- Local da defesa (ou link para videoconferência, se remoto);
- Lista de membros com suas respectivas funções.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

A Resolução deve ser homologada pelo Colegiado de Curso e publicada no Boletim Oficial da UFMS. Além disso, uma cópia da Resolução deve ser incluída no processo SEI, o qual foi criado nos procedimentos iniciais do TCC (vide Seção 3).



BANCA AVALIADORA:

A Banca Avaliadora deve ser constituída pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, mediante a propositura do orientador. A composição da banca deve, obrigatoriamente, ter o orientador como presidente, e no mínimo, mais dois outros membros. Os membros da banca de defesa de TCC poderão ser indicados pelo professor orientador, juntamente com o acadêmico.

A Banca Avaliadora poderá ser composta por membros graduados nas diversas áreas do conhecimento, com exceção do coorientador (se for o caso). Os membros poderão participar presencialmente e/ou remotamente, por videoconferência, conforme acordado previamente com o professor orientador e estando em conformidade com a Resolução publicada.

Os membros da Banca Avaliadora farão jus a um certificado de participação (conforme modelo no Apêndice 4), emitida pela Coordenação do Curso via SEI, o qual será encaminhado por e-mail para o presidente da banca.

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do TCC será feita pela Banca Avaliadora, utilizando-se o Formulário de Avaliação de TCC definido no Apêndice 2.

Cada membro, inclusive o presidente da Banca Avaliadora, atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota geral obtida pela média aritmética dos membros participantes da banca:



Se a média das notas for maior ou igual a 6 (seis) deve ser emitido o parecer de **aprovação**.



Se a média das notas for menor que 6 (seis) será emitido o parecer de **reprovação** e o acadêmico deverá cursar novamente o componente curricular.

Após a realização da banca, o orientador deve criar a ata de defesa, conforme o modelo do Apêndice 3, dentro do processo SEI já existente, constando o resultado final com o parecer aprovado ou reprovado. A ata de defesa deve ser assinada eletronicamente por todos os membros da banca e, em seguida, o processo SEI deve ser devolvido para a coordenação de curso.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

No caso do estudante ser dispensado da defesa, o parecer escrito da Banca Avaliadora substituirá a Ata de Defesa, devendo este parecer ser incluído no processo SEI e assinado por todos os membros da banca.

A constatação de plágio parcial ou total, de fabricação e/ou de falsificação de dados, bem como de compra ou realização do trabalho por terceiros, em qualquer etapa de desenvolvimento do TCC, pelo professor orientador ou pelos membros da Banca Avaliadora, terá como consequência a reprovação automática do acadêmico.

Diante da decisão de reprovação e identificação das condições mencionadas acima, o professor orientador e/ou membros da Banca Avaliadora, deverão comunicar à Coordenação de Curso, com justificativa por escrito. O coordenador, juntamente ao Colegiado de Curso, realizará a apuração dos fatos e diante da constatação das condições citadas, o acadêmico deverá cumprir novamente, todas as etapas indicadas pelo professor orientador para o desenvolvimento do TCC, o qual deverá contemplar outra abordagem ou tema.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

7 PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA



ESTUDANTE:

Após a aprovação pela Banca Avaliadora, o acadêmico de TCC deverá realizar as correções e alterações que foram requeridas na defesa. A versão digital do texto final do TCC (formato PDF), corrigida e revisada pelo orientador, deverá ser cadastrada no Siscad em até 15 (quinze) dias corridos após a data de realização da defesa.



Para o estudante considerado provável formando, o prazo final para a entrega deve levar em conta ainda a finalização do semestre letivo, previsto em calendário acadêmico da UFMS, devendo a entrega ocorrer até 3 (três) dias antes do último dia letivo.



ORIENTADOR:

O orientador, como presidente da Banca Avaliadora, é responsável por garantir que os formulários individuais de avaliação do TCC sejam disponibilizados, preenchidos e assinados

dentro do processo SEI, conforme modelo no Apêndice 2. Além disso, o orientador deve registrar a ata de defesa no processo SEI, conforme modelo do Apêndice 3, garantindo a assinatura de todos os membros participantes. Ao final, o processo deve ser devolvido à Coordenação de Curso em no máximo 5 (cinco) dias após a realização da defesa.

O presidente da banca ficará responsável por emitir um certificado para os estudantes ouvintes da banca de defesa de TCC, que porventura solicitarem esse comprovante para os fins de atividades complementares. O modelo do certificado está disponibilizado no Apêndice 5. O certificado de participação pode ser emitido pelo SEI ou por outro meio, com a assinatura do presidente da banca, e entregue aos alunos solicitantes.

A última etapa no processo de orientação é a aprovação da versão final do TCC, a qual deve ser feita no Siscad após o envio do documento pelo estudante. Portanto, é de responsabilidade do orientador conferir todas as informações associadas ao TCC no sistema, inclusive o documento anexado. Após a aprovação, o sistema enviará o trabalho final e suas informações ao Repositório Institucional da UFMS. Se houver discordância sobre o documento enviado, o orientador pode recusar o envio e solicitar a correção, informando uma justificativa. Após recusado o envio final do TCC, o estudante poderá editar as

informações do trabalho final e submeter novamente à análise do usuário.

Cabe ressaltar que que uma vez que o TCC é aprovado, automaticamente ele é enviado ao Repositório Institucional e as informações referentes ao TCC não poderão mais ser corrigidas.



COORDENAÇÃO DE CURSO:

O coordenador emitirá, via SEI, os certificados de participação aos membros da Banca Avaliadora, conforme modelo no Apêndice 4. Todos os certificados serão encaminhados por e-mail para o presidente da banca.

A Coordenação de Curso é responsável também por registrar no Siscad o resultado da avaliação do TCC e a carga horária cursada. Contudo, somente será registrada a CCND com a situação “**cumprida**” em caso de aprovação pela Banca Avaliadora e anexação do documento final pelo acadêmico no Siscad.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as orientações deste manual para o desenvolvimento do TCC espera-se que o estudante seja o protagonista deste trabalho e consiga incorporar os aspectos relevantes nas dimensões técnica, política, social, ética, cultural e de desenvolvimento pessoal, de forma a integralizar a formação do profissional em Sistemas de Informação. É importante salientar que as partes envolvidas no desenvolvimento do TCC devem se atentar ao prazo para a conclusão, o qual não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular do estudante.

Embora, espera-se que o estudante seja capaz de concluir todo o processo, ressalta-se que o TCC será passível de finalização com a situação “**não cumprida**” quando da:

- I. indicação de que a orientação da atividade não será continuada, pelo orientador ou estudante;
- II. reprovação pela Banca Avaliadora; e/ou
- III. não entrega do TCC nos prazos estabelecidos.

Por fim, para melhor exemplificar todo o processo de desenvolvimento, desde a escolha do orientador até o registro final da situação da CCND de TCC, elaborou-se o fluxo de processos, o qual resume de maneira gráfica de todo o processo de desenvolvimento do TCC, conforme pode ser visto no Apêndice 6.



Os casos não contemplados neste manual serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Sistemas de Informação em consonância com a Resolução N° 595-COGRAD/UMFS, de 22 de junho de 2022.

APÊNDICE 1 PLANO DE TRABALHO

Três Lagoas – MS, ____ / ____ / ____.

Nome do(a) estudante: _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

1 Tema

Deve ser apresentado em forma de texto (sugere-se entre 5 e 10 linhas) que demonstre conhecimento básico sobre o tema, incluindo citações. Demonstrar a relevância e atualidade do tema, bem como a motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos científicos e benefícios para sociedade.

2 Objetivos

Nesse item deve constar a indicação do objetivo da pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Os objetivos são redigidos com verbos no infinitivo, p.ex.: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar).

2.1 Geral

O objetivo geral deve expressar a finalidade da pesquisa.

2.2 Específicos

Apresentam os detalhes e/ou desdobramento do objetivo geral. Sempre serão mais de um objetivo.

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

3. Metodologia

Inserir técnicas que serão utilizadas para a coleta de dados e para a análise dos mesmos. Se o projeto de pesquisa envolver seres humanos e/ou animais, deve ser inserido aqui o número CAAE como comprovante de submissão da proposta aos Comitês de Ética homologados pela Conep da UFMS, ou de aprovação da mesma.

4. Resultados Esperados

Inserir os resultados que se deseja obter com a realização da pesquisa.

5. Cronograma de execução

Inserir um quadro detalhando as etapas de execução e seus prazos, levando em consideração o cumprimento das datas cadastradas no Siscad.

6. Referências Bibliográficas

Deve ser elaborada uma lista das referências bibliográficas utilizadas para a escrita do Plano de Trabalho, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração, iniciando pelo autor. Entre as linhas de uma mesma referência, o espaçamento é simples e, entre uma referência e outra, o espaçamento é 1,5. Demais orientações sobre como elaborar uma referência, podem ser encontradas na NBR 6023/2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Estudante

Professor(a) orientador(a)

APÊNDICE 2 FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do(a) estudante: _____

Título do TCC: _____

Orientador(a): _____

Avaliador(a): _____

Data: ___/___/___

Hora: ___:___

Trabalho escrito	Nota máxima	Nota atribuída
O estudo traz contribuições relevantes para a Área de Computação?	1,5	
O título é conciso e representativo do conteúdo?	0,5	
O resumo é claro e contempla introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão e conclusão?	1,0	
A introdução foi redigida de forma adequada ao tema do trabalho?	1,0	
Os objetivos estão claramente definidos?	1,0	
A metodologia é adequada ao propósito do trabalho e permite sua reprodutibilidade?	1,0	
Os resultados e discussão estão coerentes e adequados?	1,5	
As conclusões são claras e estão relacionadas ao(s) objetivo(s)?	1,5	
As referências correspondem às citações no texto e estão padronizadas nas normas?	0,5	
Cumpriu o prazo de entrega à banca	0,5	
Soma 1	10,0	

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

Apresentação oral	Nota máxima	Nota atribuída
Duração adequada (20 a 30 minutos)	1,0	
Conteúdo dos slides equivalente ao trabalho escrito	2,0	
Qualidade dos slides	1,0	
Clareza na comunicação e utilização de vocabulário técnico	2,0	
Respostas satisfatórias aos questionamentos	3,0	
Postura adequada durante a apresentação	1,0	
Soma 2	10,0	

Nota trabalho (soma 1 + soma 2) / 2	10,0	
--	-------------	--

Observações / Sugestões: _____

Membro avaliador

APÊNDICE 3 MODELO DE ATA DE DEFESA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de _____, realizou-se a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “< **título em negrito e entre aspas**>”, pelo estudante <nome do estudante> (RGA <número de RGA>). A banca avaliadora, composta pelos docentes <nome do presidente>, <nome do membro 1> e <nome do membro 2>, reuniu-se às _____ horas e _____ minutos (MS), <indicar local de realização ou por videoconferência>. Após declarada aberta a sessão pública, o presidente passou a palavra ao candidato para exposição do trabalho, e a seguir, a banca avaliadora realizou a etapa de arguição. Após respondidas as perguntas da banca, os membros reuniram-se reservadamente para a definição dos seguintes conceitos:

Membro da banca	Nota

Portanto, a Banca Avaliadora deliberou e decidiu que o parecer final é por < **aprovação/reprovação**> do estudante, divulgando o resultado formalmente ao estudante e demais presentes. E eu, <nome do presidente da banca>, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da banca.

Três Lagoas – MS, ____ de _____ de _____.

APÊNDICE 4 MODELO DE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO PARA MEMBROS DA BANCA

Três Lagoas – MS, ____ de _____ de _____.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o **<nome do membro(a)>** participou como membro da Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**<TÍTULO EM LETRAS MAIÚSCULAS E ENTRE ASPAS>**”, de autoria de **<nome do estudante>**, do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS. A defesa foi realizada de forma **<remota/presencial>** no dia **<dia>** de **<mês>** de **<ano>** às **<hora>** horas e **<minuto>** minutos (horário de Mato Grosso do Sul), sendo a banca presidida por **<nome do presidente da banca>**.

Assinatura do Coordenador de Curso

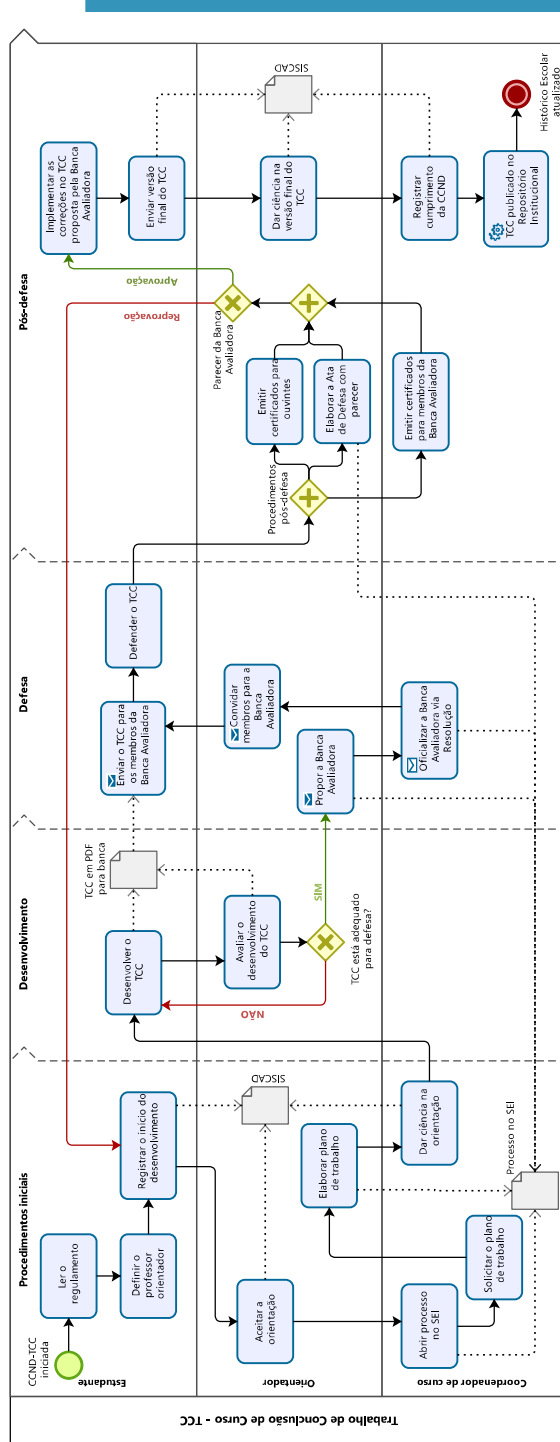
APÊNDICE 5 MODELO DE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO PARA OUVINTES

Três Lagoas – MS, ____ de _____ de _____.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **<nome do membro(a)>** participou como ouvinte da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**<TÍTULO EM LETRAS MAIÚSCULAS E ENTRE ASPAS>**”, de autoria de **<nome do estudante>**, do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS. A defesa foi realizada de forma **<remota/presencial>** no dia ____ de _____ de _____ às ____ horas e ____ minutos (horário de Mato Grosso do Sul), sendo a banca presidida por **<nome do presidente da banca>**.

Presidente da Banca Avaliadora

APÊNDICE 6 FLUXO DE PROCESSOS PARA REALIZAÇÃO DO TCC



Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado
 Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim. Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000,
 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cpl@ufms.br

APÊNDICE 7 CARTA CONVITE A PARCEIROS

Três Lagoas – MS, ____ de _____ de _____.

A Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS tem como missão formar cidadãos competentes em suas áreas de atuação, com consciência crítica e reflexiva, contribuindo para o desenvolvimento humano e o bem-estar social.

Para cumprir as exigências legais e pedagógicas, com vistas à conclusão do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, convidamos Vossa Senhoria na função de colaborador/parceiro durante a execução das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso do estudante(a)

Agradecemos sua disponibilidade e desempenho,

Atenciosamente,

Professor(a) orientador(a)

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

APÊNDICE 8 MODELO DE MONOGRAFIA

O TCC no formato de monografia deverá ser estruturado conforme as normas ABNT, e deverá ser enviado de acordo com os prazos estabelecidos.

Não há necessidade de colocar cada tópico em uma página, ou seja, pode-se seguir os tópicos corridos ao longo de todo o relatório, colocando-se tópicos diferentes na mesma página.

O TCC deverá contemplar os seguintes itens:

1. Capa (obrigatório)
2. Folha de rosto (obrigatório)
3. Sumário (obrigatório)
4. Introdução
5. Objetivos
6. Materiais e Métodos
7. Resultados e Discussão
8. Considerações finais
9. Referências bibliográficas (obrigatório)
10. Apêndices (se necessário)
11. Anexos (se necessário)

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

MODELO DE CAPA

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas
Curso de Sistemas de Informação

Nome do aluno

TÍTULO DO TCC

Três Lagoas/20_____

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado
Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000,
79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

MODELO DE FOLHA DE ROSTO

Nome do aluno

TÍTULO DO TCC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Sistemas de Informação do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação.

Prof (a) orientador(a): _____

Três Lagoas /20_____

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado
Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000,
79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.cptl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

ABREVIATURAS

Devem ser utilizadas na forma recomendada por instituições de padronização nacional ou internacional ou órgãos científicos de competências de cada área. Na primeira vez em que forem mencionadas no texto, devem aparecer entre parênteses precedidas da sua forma por extenso.

Ex.: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

FORMATO

A arte final deve ser impressa em papel formato A4, em espaço de 1,5. Espaço simples deve ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto. Margens superior e esquerda devem ser de 2,5 e inferior e direita devem ser de 2,0.

TABELAS E FIGURAS

Têm a finalidade de resumir ou sintetizar dados, fornecendo o máximo de informação num mínimo de espaço. Os títulos das tabelas e figuras devem ser colocados acima das mesmas, deixando um espaço entre a última linha do título. Para títulos longos de tabelas ou figuras pode-se, a critério do autor, empregar espaçamento simples.

Consideram-se figuras: desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fórmulas, modelos, fotografias, diagramas, fluxograma, organogramas, etc.

a) Devem ser designadas e mencionadas no texto, ou localizar-se entre parênteses no final da frase.

b) Deve ter numeração independente e consecutiva em algarismos arábicos;

c) Deve ser encabeçada pela palavra que a designa (Figura, Tabela, Quadro, Gráfico, etc), seguida por hífen, pelo número e pelo título, sem ponto final;

d) Devem ser autoexplicativas;

e) Pode-se fazer uso de notas e chamadas colocadas no rodapé da tabela, quando a matéria neles contida exigir esclarecimentos;

f) Se a tabela não couber em uma página, deve ser continuada na página seguinte sem delimitação por traço horizontal na parte inferior, devendo o título ser repetido nas páginas seguintes, acrescentando-se as palavras “continua”, “continuação”, entre parênteses, logo abaixo do título, no canto superior direito

Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484 - Distrito Industrial II, Fone: (67)3345-7000, 79000-000 Três Lagoas - MS / <https://www.ctpl.ufms.br/si> e-mail: sinf.cptl@ufms.br

